Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP
Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000
Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br
CNPJ: 46.756.029/0001-07 – IE: 597.061.245.116

Ofício nº. 104/2023 – DMA - ptg

Sales Oliveira, 11 de maio de 2023.

À Exma. Srta.
NATALIA FERNANDA MARTINS
Presidente
Câmara Municipal
SALES OLIVEIRA - SP

Ref.: Encaminha Projeto de Lei.

Excelentíssima Senhorita,

Sirvo-me do presente para encaminhar a V. Exa. o Projeto de Lei que altera o quadro permanente de servidores públicos municipais e dá outras providências.

O objetivo principal do Projeto de Lei é recompor o quadro funcional do Município, além de promover melhorias e ajustes no atendimento de munícipes e pacientes que necessitem do transporte público para as diversas finalidades.

Nos termos do art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicito que o Projeto seja tramitado em Sessão Extraordinária, sob regime de Urgência Especial, de acordo com os arts. 129, I, 130 e 131 do mesmo Diploma Legal.

A urgência ocorre pela necessidade urgente em adequar as dotações orçamentárias, para cumprir a finalidade a que se destinam e, em última análise, beneficiar a coletividade.

Sendo o que havia para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO GODOY GRATON
PREFEITO MUNICIPAL

Nº 284
Câmara Municipal de Sales Oliveira
Protocolo - Em 12/05/23
às 15:30

PROJETO DE LEI Nº 39, DE __ DE ____ DE ____.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminho à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que altera o quadro permanente de servidores públicos municipais e da outras providências.

A finalidade da presente propositura é aumentar o número de motoristas, visando à recomposição do quadro permanente de servidores públicos municipais, além de aperfeiçoar o atendimento de munícipes e pacientes.

Os detalhamentos do cargo constam do art.1º da propositura, em quadro que aqui se repete:

Número de Vagas	Nomenclatura	Carga Horária	Nível Salarial	Requisitos
05	Motorista	40 horas	IV	Ensino Fundamental Incompleto, com habilitação em Categoria "D"

Certo de poder contar com sua costumeira atenção, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sales Oliveira/SP, 11 de maio de 2023.

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 39, DE ____ DE FEVEREIRO DE 2023

"Cria cargos que compõem o quadro permanente de servidores públicos municipais e da outras providências".

FÁBIO GODOY GRATON, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

PROPÕE à Câmara Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Ficam criados os cargos, no quadro permanente de servidores públicos municipais, conforme detalhamento a seguir:

Número de Vagas	Nomenclatura	Carga Horária	Nível Salarial	Requisitos
05	Motorista	40 horas	IV	Ensino Fundamental Incompleto, com habilitação em Categoria "D"

Art. 2º. As atribuições do cargo estão constantes na Lei Municipal nº. 2.201/22.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias constantes no Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira/SP, 11 de maio de 2023.

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – FINANCEIRO
Artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

I – EVENTO

Criação de 5 (cinco) cargos efetivos de motorista.

II – PREMISSAS

A criação de 5 (cinco) cargos efetivos de motorista são para contribuir em todos os departamentos da prefeitura municipal, de modo a melhorar os serviços prestados à população.

III – METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Gastos anuais do evento:

Valor Mensal do evento	2023 (08 meses)	2024	2025	2026
R$ 17.431,83	R$ 139.454,64	R$ 209.181,95	R$ 209.181,95	R$ 209.181,95

O Custo Mensal foi projetado tendo como base o valor do salário base, vale alimentação (R$ 350,00) e encargos sociais ref. Abril/2023 do cargo de motorista (R$ 2.009,06), Contribuição patronal de 14% e alíquota suplementar de déficit atuarial de 26,50%.

Considera-se para o efeito da Memória de Cálculo para 2023 o período de maio a dezembro, 13º salário e o 1/3 de férias, vale alimentação e obrigações previdenciárias.

Considera-se para o efeito da Memória de Cálculo para 2024 o período de janeiro a dezembro, 13º salário e o 1/3 de férias, vale alimentação e obrigações previdenciárias.

Considera-se para o efeito da Memória de Cálculo para 2025 o período de janeiro a dezembro, 13º salário e o 1/3 de férias, vale alimentação e obrigações previdenciárias.

Considera-se para o efeito da Memória de Cálculo para 2026 o período de janeiro a dezembro, 13º salário e o 1/3 de férias, vale alimentação e obrigações previdenciárias.

IV – IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – FINANCEIRO

Especificação	Exercícios			
	2023	2024	2025	2026
1 – Superávit Financeiro do Exercício Anterior *	12.337.884,00	555.200,00	593.000,00	633.373,56
2 – Receita Corrente Líquida Prevista	49.283.500,00	55.520.000,00	59.300.000,00	63.337.355,90
3 – Disponibilidade Financeira (2+1)	61.621.384,00	56.075.200,00	59.893.000,00	63.970.729,46
4 – Custo Total do Evento	139.454,64	209.181,95	209.181,95	209.181,95
5 – Impacto Orçamentário (4/2)	0,28%	0,38%	0,35%	0,33%
6 – Impacto Financeiro (4/3)	0,23%	0,37%	0,35%	0,33%

* Balanço Patrimonial do exercício de 2022 e os valores dos exercícios de 2023,2024 e 2025 foram estimados.
** a RCL foi estimada

V – % COM DESPESA COM PESSOAL

Discriminativo	2023*	2024 **	2025 **	2026 **
RCL*	49.283.500,00	55.520.000,00	59.300.000,00	63.337.355,90
Despesa Com Pessoal***	R$24.159.819,07	R$24.159.819,07	R$24.159.819,07	R$24.159.819,07
% das DP sobre a RCL	**49,02%**	**43,52%**	**40,74%**	**38,14%**
Limite Máximo	R$26.613.090,00	R$29.980.800,00	R$32.022.000,00	R$34.202.172,19
Limite de Alerta	R$23.951.781,00	R$26.982.720,00	R$28.819.800,00	R$30.781.954,97
Limite Prudencial	R$25.282.435,50	R$28.481.760,00	R$30.420.900,00	R$32.492.063,58

* valor da RCL com base no Orçamento de 2023
** valor da RCL estimada no Anexo II do PPA.
*** o valor da despesa com pessoal com base nos meses de Janeiro 2023.

V – DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DAS DESPESAS COM PPA E LDO

Na qualidade de ordenador da despesa do município de Sales Oliveira – SP declaro que com a aprovação do projeto de lei reajustando os salários dos funcionários públicos municipais, o município terá suficiente dotação, firme e consistente expectativa de suporte de caixa, e adequação

orçamentária e financeira com o PPA e LDO, conforme demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro acima.

Declaro ainda que nos casos de incompatibilidade entre o PPA, LDO e LOA serão adequados.

Declaro ainda que o percentual com índice de pessoal atenderá o disposto no art. 19 da LC 101/00.

Sales Oliveira, SP, 11 de Maio de 2023.

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal